



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brillhante**  
“A Pequena Cativante”

**RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

<b>DFD nº</b>	: 59/PMRB/2026 Secretaria Municipal de Educação 60/PMRB/2026 Secretaria Municipal de Finanças 61/PMRB/2026 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 62/PMRB/2026 Fundo Municipal de Assistência Social 63/PMRB/2026 Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brillhante - Funcerb 64/PMRB/2026 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante - PrevBrilhante 65/PMRB/2026 Secretaria Municipal de Gestão 66/PMRB/2026 Fundo Municipal de Saúde 75/PMRB/2026 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável 79/PMRB/2026 Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais
<b>Autoridade(s) responsável(is) pela elaboração do ETP</b>	: José Sérgio Rodrigues de Souza; Ana Paula de Souza Santos; Elimar Rener Martines Lorenzon; Euelica Fagundes Ramos; Gean Francesco Chitolina; Evone Bezerra Alves; Tatiana Gonçalves de Moura Rocha; Livia Cabelo Borges Baungaertner; Adailton Mendes de Lima; Langrem Cherobin da Silva.
<b>Unidade(s) atendida(s)</b>	: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brillhante – Funcerb; Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante – PrevBrilhante; Secretaria Municipal de Gestão; Fundo Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

		Desenvolvimento Econômico e Sustentável; Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais.
<b>Regime regente</b>	:	Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

**Objeto de estudo da necessidade:** Serviços gráficos.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

## 1. DO RELATÓRIO

### 1.1 Equipe técnica:

1.1.1 O estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

### 1.2 Legislação específica para o objeto:

1.2.1 A DFD não indicou e esta equipe não localizou nenhum normativo referente ao objeto estudado.

### 1.3 Licitação anterior:

1.3.1 O objeto estudado foi contratado anteriormente pelo município através do Processo Administrativo n. 109/2024, Pregão Eletrônico n.052/2024, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para este estudo.

### 1.4 Razões da escolha da modalidade:

1.4.1 Por se tratar de aquisição/contratação de bem/serviço comum, indica-se a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA.

1.4.2 O Pregão é a "modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto" (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021). Bens e serviços comuns são aqueles que podem ser encontrados sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

1.4.3 A notável característica do Pregão Eletrônico reside na sua capacidade de promover uma competição ampliada, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, o que, por





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

sua vez, intensifica a concorrência e, potencialmente, conduz a propostas mais vantajosas para a administração pública. Este fenômeno se alinha com a premissa de maximização da eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a versão eletrônica do Pregão não apenas otimiza a condução do processo, mas também propicia maior transparência, ao realizar as etapas de forma online, permitindo a supervisão por parte de interessados e da sociedade em geral.

### **1.5 Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:**

**1.5.1** Não se aplica.

### **1.6 Necessidade de consolidação da demanda para toda a estrutura:**

**1.6.1** Verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam os DFD's respectivas em anexo.

## **2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

### **2.1 Secretaria Municipal de Educação.**

**2.1.1** Os serviços gráficos constituem uma necessidade estratégica e operacional imprescindível para atender às demandas das unidades educacionais e para o pleno desenvolvimento dos eventos, campanhas e atividades institucionais realizadas ao longo do ano.

**2.1.2** O conjunto de materiais requeridos - como agendas personalizadas, balões e tendas infláveis, banners, cartões de identificação, cartazes, cartilhas do PROERD, faixas de impressão digital, mantas magnéticas, placas e wind banners - desempenha um papel essencial em diferentes áreas da gestão educacional, abrangendo desde o suporte administrativo até a comunicação institucional e a promoção de ações educativas.

**2.1.3** As agendas personalizadas contribuem diretamente para o planejamento e a organização das atividades pedagógicas e administrativas, auxiliando servidores e educadores no gerenciamento de rotinas, tarefas e compromissos, favorecendo maior eficiência nos processos internos.

**2.1.4** Materiais de comunicação visual, como banners, cartazes, faixas e demais peças promocionais, são fundamentais para a divulgação de eventos, campanhas e projetos educacionais, assegurando maior visibilidade, engajamento comunitário e participação dos educandos. Da mesma forma, balões e tendas infláveis são utilizados em ações públicas de grande alcance, conferindo identidade visual padronizada e atrativa às iniciativas da secretaria.

**2.1.5** No que se refere às ações pedagógicas, as cartilhas do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) são materiais essenciais para a promoção de atividades preventivas junto





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

aos estudantes, proporcionando suporte didático aos instrutores e fortalecendo políticas públicas de conscientização.

**2.1.6** Além disso, materiais como placas, mantas magnéticas e wind banners conferem grande versatilidade na disseminação de informações, atendendo de forma eficaz às necessidades das diversas frentes de atuação da Secretaria Municipal de Educação.

**2.1.7** Considerando que esta Secretaria atende múltiplas unidades educacionais e realiza inúmeros eventos institucionais ao longo do ano letivo, a demanda por materiais gráficos apresenta-se contínua e de ampla abrangência, exigindo qualidade e quantidade compatíveis com o alcance das ações desenvolvidas.

**2.1.8** Diante do exposto, torna-se evidente que os serviços gráficos são indispensáveis para assegurar suporte adequado às atividades administrativas, pedagógicas e de comunicação da Secretaria Municipal de Educação, garantindo o cumprimento eficiente de sua missão institucional e contribuindo para a melhoria contínua da oferta educacional ao município.

## **2.2 Secretaria Municipal de Finanças.**

**2.2.1** A aquisição de banners para a Secretaria de Finanças, com foco no setor de Tributação, justifica-se pela necessidade de aprimorar a comunicação institucional e orientar de forma clara e acessível os contribuintes que buscam atendimento presencial. Os banners servirão como instrumento de apoio informativo, contribuindo para a organização do fluxo de atendimento, trazendo orientações e garantindo informações de forma clara e corretas.

## **2.3 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

**2.3.1** A Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita de material gráfico para garantir a comunicação adequada com a população, a organização interna dos setores, o suporte às equipes de campo e a padronização visual das ações institucionais. Esses materiais são indispensáveis para manter o funcionamento eficiente da secretaria e assegurar a continuidade dos serviços prestados ao município.

**2.3.2** Os materiais gráficos serão utilizados em ações já programadas e em outras que poderão surgir, destacando-se:

- 1) Divulgação e orientação da população sobre o Ecoponto, com foco no descarte correto de resíduos e redução de pontos de lixo irregular;
- 2) Campanhas de educação e fortalecimento da coleta seletiva, promovendo o engajamento dos cidadãos e potencializando o volume de materiais recicláveis destinados à cooperativa local;





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

- 3) Ações de conscientização sobre a coleta de lixo convencional, incluindo materiais informativos para melhorar o cumprimento de horários, rotas e acondicionamento adequado dos resíduos;
- 4) Substituição e padronização das placas de identificação de praças, logradouros e espaços públicos, muitas delas atualmente deterioradas, exigindo confecção em inox para maior durabilidade;
- 5) Projetos de paisagismo, revitalização urbana e manutenção de áreas públicas, que demandam placas informativas, educativas e de orientação;
- 6) Campanhas educativas diversas, inclusive temas relacionados à infraestrutura, segurança viária, preservação de áreas verdes, obras em execução e informações de utilidade pública;
- 7) Divulgação de inaugurações, ações sazonais e comunicações institucionais da Secretaria, garantindo comunicação ampla, clara e adequada com a comunidade.

#### **2.4 Fundo Municipal de Assistência Social.**

**2.4.1** É de suma importância investir em materiais gráficos pois é uma estratégia eficaz para melhorar a comunicação, aumentar a eficiência dos serviços e promover a inclusão. A prestação do serviço é consubstanciada na necessidade de realização das atividades essenciais, como os programas sociais, eventos, reuniões e campanhas desenvolvidas nas unidades vinculadas a esta Secretaria.

**2.4.2** Os materiais gráficos serão destinados as unidades do Conselho Tutelar, CREAS, Casa Lar Municipal 1 e 2, CRAM, Cadastro único, CRAS Manilde Spence, CRAS Joaldo Moreira Simões, CRAS Celeste Chaves do Nascimento e Gestão, oportunizando melhoria nos trabalhos realizados garantindo e facilitando um melhor atendimento aos usuários do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

**2.4.3** Durante a análise dos registros de consumo referentes ao último período de vigência da Ata de Registro de Preços, identificou-se que determinados itens não foram utilizados em sua totalidade pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Essa diferença entre o quantitativo previsto e o efetivamente empregado decorre dos ajustes administrativos ao longo de 2025, que demandaram a priorização das ações essenciais ao atendimento direto da população, reduzindo a execução de iniciativas que dependiam de materiais gráficos específicos.

**2.4.4** Destaca-se, ainda, que a ata vigente possui validade até o mês de fevereiro/2026, período em que os quantitativos remanescentes continuarão sendo regularmente utilizados para atender às





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

demandas atuais dos serviços, o que contribui para a variação observada entre o consumo estimado e o já executado.

**2.4.5** A aquisição dos materiais gráficos será destinada às rotinas diárias dos equipamentos da rede socioassistencial, bem como às ações programadas e às atividades extraordinárias que venham a ser implementadas. Entre essas ações incluem-se a realização de conferências, encontros, formações, processos de informação e orientação aos usuários, além de iniciativas voltadas ao fortalecimento de vínculos, à organização dos fluxos internos e à comunicação institucional em todos os serviços da rede.

**2.4.6** Os serviços gráficos são indispensáveis para a operacionalização dos atendimentos e para o suporte às rotinas administrativas, contemplando os materiais de identificação utilizados diariamente nos CRAS, CREAS, unidades de acolhimento, SCFV e demais unidades socioassistenciais. Tais materiais garantem a organização dos procedimentos, o registro adequado das informações, a eficiência administrativa e a rastreabilidade das ações desenvolvidas.

**2.4.7** A execução de campanhas institucionais, realizadas de forma contínua, também demanda a produção de materiais gráficos para ações de conscientização, mobilização social, divulgação de informações de interesse público e disseminação de orientações voltadas à proteção social. Os serviços gráficos asseguram qualidade, visibilidade e maior alcance às ações promovidas ao longo do exercício.

**2.4.8** Além disso, a Secretaria de Assistência Social, realiza campanhas informativas voltadas à divulgação de políticas públicas, à promoção de direitos e à sensibilização da comunidade. Entre as principais campanhas desenvolvidas no âmbito da Assistência Social, destacam-se:

- a) Faça Bonito – Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- b) Junho Prata – Valorização da pessoa idosa e prevenção da violência contra idosos;
- c) Agosto Lilás – Conscientização sobre a violência contra a mulher.

**2.4.9** Demais campanhas temáticas são desenvolvidas ao longo do ano, conforme as demandas sociais identificadas no território. Tais iniciativas compreendem a promoção de palestras, rodas de conversa e outras ações voltadas ao fortalecimento da Proteção Social Básica quanto a Proteção Social Especial.

## **2.5 Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante – Funcerb.**

**2.5.1** A contratação de serviços gráficos para a confecção de banners, faixas, folders, certificados, fichas de inscrição, sinalizações e demais materiais informativos torna-se indispensável para o





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

pleno atendimento das demandas de comunicação institucional, divulgação e organização das atividades desenvolvidas pela Fundação de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Rio Brilhante – Funcerb.

**2.5.2** A Fundação coordena programas contínuos que abrangem 29 modalidades esportivas e culturais, além de promover e apoiar campeonatos municipais, torneios regionais, festivais culturais, oficinas, eventos públicos e ações comunitárias. A produção regular de materiais gráficos é fundamental para garantir a ampla divulgação dessas atividades, assegurar o acesso da população às informações atualizadas e manter a identidade visual institucional padronizada.

**2.5.3** Esses materiais cumprem funções essenciais, tais como:

- a) Divulgação das escolinhas esportivas e culturais, ampliando o alcance das ações e inscrições;
- b) Orientação e organização dos participantes, por meio de fichas, sinalizações e materiais de identificação;
- c) Credenciamento e reconhecimento dos envolvidos, por meio de certificados e documentos padronizados;
- d) Visibilidade institucional, fortalecendo a transparência e a comunicação das ações oficiais da FUNCERB em eventos próprios e apoiados;
- e) Apoio logístico na realização de eventos de grande circulação, como a Corrida Rústica, campeonatos municipais, festivais culturais e demais atividades que podem ocorrer ao longo do exercício.

**2.5.4** Considerando o calendário anual da instituição, que envolve ações permanentes e eventos de médio e grande porte, torna-se necessária a contratação de serviços gráficos de forma planejada e contínua, garantindo eficiência, qualidade, agilidade e economicidade no atendimento das demandas.

## **2.6 Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante.**

**2.6.1** A aquisição de agendas se faz necessária para atender às demandas administrativas do PrevBrilhante, proporcionando melhor organização, planejamento e registro das atividades rotineiras pela diretoria executiva, pelos servidores, membros do conselho curador e fiscal e membros do comitê de investimentos.





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

**2.6.2** As agendas são instrumentos essenciais para o controle de prazos, acompanhamento de processos, agendamento de reuniões e coordenação de tarefas internas, contribuindo diretamente para a melhoria da eficiência e da produtividade no desempenho das funções institucionais.

### **2.7 Secretaria Municipal de Gestão.**

**2.7.1** As placas permitem identificar facilmente salas, setores e funções e muitas vezes são obrigatórias por normas de segurança, além de transmitirem organização, profissionalismo e padronização visual do paço municipal.

**2.7.2** Por sua vez, as agendas são ferramentas essenciais para organizar o tempo e aumentar a produtividade. Elas permitem registrar compromissos, tarefas e metas, ajudando a manter o foco e a disciplina no dia a dia, oferecendo uma visão clara das prioridades e facilitando o planejamento de curto e longo prazo.

**2.7.3** Também são ótimas aliadas no desenvolvimento pessoal e profissional, pois possibilitam acompanhar hábitos, anotar ideias e refletir sobre objetivos. Ao mesmo tempo, oferecem uma alternativa prática para quem deseja diminuir o uso de telas e manter um registro histórico das atividades ao longo do ano, trazendo mais equilíbrio e clareza para a rotina.

### **2.8 Fundo Municipal de Saúde.**

**2.8.1** A Secretaria Municipal de Saúde necessita, de forma contínua, de materiais gráficos indispensáveis para a execução de suas atividades administrativas e, sobretudo, para ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da população.

**2.8.2** Entre os materiais demandados destacam-se: impressos institucionais, fichas, formulários, prontuários, receituários, envelopes, blocos de notificação, cartões, banners, folders, panfletos e demais itens utilizados nas rotinas das unidades de saúde e em campanhas específicas.

**2.8.3** A produção desses materiais é essencial para garantir a padronização documental, o registro adequado de informações, o atendimento eficiente aos usuários, além de apoiar ações de vigilância epidemiológica, campanhas de vacinação, programas de atenção básica, saúde bucal, saúde da mulher, vigilância sanitária, entre outros.

### **2.9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.**

**2.9.1** A contratação de serviços gráficos faz-se necessária para atender às demandas de comunicação institucional e apoio às atividades administrativas e operacionais desta secretaria.. A produção de materiais como folders, cartazes, banners, blocos, impressos institucionais e demais



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

itens correlatos é essencial para garantir a divulgação adequada de informações, a padronização da identidade visual e o bom funcionamento dos serviços prestados à comunidade.

**2.9.2** A demanda por materiais gráficos é recorrente e varia conforme eventos, campanhas institucionais e necessidades administrativas.

### **2.10 Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais.**

**2.10.1** Serviços gráficos são imprescindíveis para atender as demandas desta secretaria na produção de materiais de divulgação, comunicação interna e externa, orientação ao público e suporte às atividades administrativas e operacionais, reforçando que a Divisão dos Direitos Humanos e da Cidadania são vinculados à Secretaria da Casa Civil e também a SEGOV é participativa juntamente nesse processo de contratação.

## **3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS**

**3.1** Os serviços contêm as especificações técnicas e quantitativos dispostos no anexo I deste ETP.

## **4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA**

**4.1** Os serviços gráficos têm como objetivo dar publicidade a campanhas, atividades, ações, dentre outros atos e eventos de caráter institucional, junto ao público interno e externo, assegurando, dessa forma, a transparência na gestão da coisa pública e a busca de melhoria contínua no atendimento aos usuários. A quantidade necessária foi determinada por cada entidade solicitante na etapa de levantamento da demanda e encontra-se disponível no Anexo II deste ETP.

**4.2** O quantitativo foi estabelecido tendo em vista a inexistência, no Governo Municipal de Rio Brilhante/MS, de um parque gráfico que possa atender à demanda dos serviços almejados e utilizou, como referência, mas não se limitou ao calendário de eventos para anos de 2026 e 2027, disposto no Anexo III deste estudo.

## **5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO**

**5.1** Conforme levantamento preliminar de preços realizado junto a potenciais fornecedores, aliado à pesquisa de mercado conduzida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, realizado por meio da plataforma “Banco de Preços” (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access>) conforme demonstrado em documento anexo a este estudo, a qual se valeu de fontes complementares para a definição do custo estimado





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

de cada serviço, estima-se que o valor total da contratação seja de R\$ 702.871,01 (setecentos e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e um centavo).

## **6. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO**

**6.1** O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município bem como ao Plano de Contratações Anual publicado no Decreto nº 34.279, de 11 de setembro de 2025, sob o n.º 2026021.

## **7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO**

### **7.1 Solução 01: adesão a ata de registro de preços.**

**7.1.1** A adoção dessa alternativa exigiria que as unidades demandantes dispusessem, de imediato, de dotação orçamentária suficiente para a realização dos empenhos necessários, o que implicaria comprometimento relevante do orçamento anual e realização de outras prioridades institucionais. Em um cenário de múltiplos projetos em execução no Município, a imobilização antecipada de recursos pode se mostrar inviável.

**7.1.2** Ademais, não foram identificadas atas de registro de preços vigentes que atendessem, de forma simultânea, à quantidade e à diversidade de serviços gráficos demandados pelas unidades requisitantes.

### **7.2 Solução 02: produção própria.**

**7.2.1** A hipótese de execução direta dos serviços gráficos demandaria a aquisição ou locação de equipamentos especializados, a contratação de equipe técnica qualificada e a disponibilização de espaço físico adequado para instalação e operação do parque gráfico.

**7.2.2** Entre os potenciais benefícios dessa alternativa, destacam-se a maior flexibilidade no atendimento às Secretarias, a agilidade na produção e entrega dentro do Município, a disponibilidade de equipe interna dedicada e a possibilidade de controle centralizado das atividades.

**7.2.3** Por outro lado, verificam-se entraves relevantes, como o elevado custo inicial e contínuo com equipamentos, manutenção e pessoal especializado, a inexistência de estrutura física adequada no momento e a ausência de prazo hábil para implantação completa da solução, considerando a demanda contínua e imediata pelos serviços gráficos.





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

### **7.3 Solução 03: contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos.**

**7.3.1** A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais viável e usual, tendo em vista tratar-se de serviços comuns amplamente ofertados no mercado, inclusive sendo esta a prática anteriormente adotada por esta Administração.

**7.3.2** Além disso, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, mediante consulta a editais, com o objetivo de identificar eventuais inovações ou metodologias mais eficientes.

**7.3.3** Constatou-se que não há variações significativas na forma de execução dos serviços, sendo as principais diferenças relacionadas às modalidades de licitação adotadas, conforme a legislação aplicável em cada caso.

### **7.4 Solução sugerida: 03: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos.**

**7.4.1** Diante da análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a Solução 03 — contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos — é a mais adequada para atender às necessidades do Município de Rio Brilhante/MS, por apresentar maior viabilidade técnica, econômica e operacional.

**7.4.2** Tal opção evita o comprometimento imediato de recursos orçamentários elevados, como no caso da adesão a atas, bem como dispensa investimentos estruturais significativos e prazos prolongados de implantação exigidos pela produção interna.

**7.4.3** Além disso, garante maior eficiência na execução dos serviços, com qualidade, flexibilidade e atendimento contínuo das demandas, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública.

## **8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**8.1** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos é opção mais comum e que melhor atenderá às demandas das secretarias, fundos e instituto de previdência social do município de Rio Brilhante/MS. Essa abordagem visa garantir a regularidade e a eficiência na obtenção destes serviços para as mais variadas situações.

**8.2** Em virtude da imprevisibilidade das demandas ao longo dos próximos doze (12) meses, o que inviabiliza qualquer pretensão de definição de quantitativos fixos para contratações, indica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços (Art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021), que se trata de





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

uma ferramenta que simplifica e otimiza os processos de licitação para a Administração Pública. Entre as várias vantagens, podem ser citadas:

- a) O não comprometimento de recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição/contratação;
- b) O aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, permitindo ajustes de acordo com a demanda real;
- c) A diminuição do número de licitações redundantes, otimizando o processo administrativo;
- d) A aumento na eficiência administrativa, através da padronização e simplificação do processo;
- e) Economicidade, garantindo melhores condições de preço devido à escala e concorrência saudável, dentre outras primazias.

**8.3** Confirmada a viabilidade de formalização de ata(s) de registro de preços sem a possibilidade de adesão para outros órgãos e/ou entidades.

**8.4** Considerando as características singulares desta administração, optou-se pela não divulgação desta Intenção de Registro de Preços (IRP) em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento da(s) Ata(s).

**8.5** Além disso, cabe mencionar que a entidade contratante que detém personalidade jurídica é o único contratante para todos os órgãos a ele vinculados, atendendo ao disposto no §1, Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

**8.6** Desta forma, considera-se que a inclusão de outros órgãos e/ou entidades no processo poderia resultar em acréscimos significativos nos custos operacionais, impactando negativamente na economicidade do procedimento, haja vista que não há a possibilidade de padronizar os custos de forma vantajosa para ambas as partes devido aos fatos supracitados.

## **9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**9.1** A contratação do objeto estudado se dará de forma parcelada na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.

**9.2** Além disso, o parcelamento favorece o planejamento logístico e financeiro das empresas interessadas, ao mesmo tempo que assegura a prestação regular e constante serviços, atendendo às necessidades da Administração Pública Municipal. Tal medida contribui para a movimentação da economia local e regional, bem como facilita o controle de qualidade dos serviços fornecidos.





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

## 10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 O objeto estudado não requer adaptações para a sua correta e eficiente operacionalização.

## 11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.

## 12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1 Este estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescentadas às previstas no plano de fiscalização transcrito no item abaixo:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Transparência na aquisição/contratação.	Assegurar que todo o processo seja transparente, de acordo com as normas legais vigentes
Riscos relacionados à corrupção, suborno e fraude na aquisição/contratação. É importante implementar medidas de controle rigorosas para evitar tais práticas.	Realização de licitações na forma eletrônica, possibilitando a participação de um maior número de participantes.
A falta de transparência no processo de aquisição/contratação pode levantar questões de confiança pública e suspeitas de nepotismo ou favoritismo na escolha dos fornecedores.	
A falta de concorrência efetiva pode resultar em preços inflados e em contratos desvantajosos para o órgão público. Garantir um processo de aquisição/contratação competitivo é fundamental.	
Atraso na entrega dos serviços.	Manter estoque mínimo para atender a demanda emergencial e notificar o prestador dos serviços para inibir tal conduta.





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

Logística e Distribuição	Plano de entrega: estabelecer um cronograma de entregas.  Armazenamento adequado: garantir que haja infraestrutura adequada para o armazenamento, quando aplicável, mantendo-as em boas condições até a efetiva utilização.
--------------------------	---

### 12.2 Plano Básico de Fiscalização:

12.2.1 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

### 12.3 Mapa Gerenciamento de Riscos

#### **RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.**

<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>DANO</b>	
1	NÃO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Unidade Responsável</b>
a	Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência	AUTORIDADE COMPENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
b	Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

#### **RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.**

<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>DANO</b>	
2	NÃO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Unidade Responsável</b>
a	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	
b	Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa afim de agilizar a elaboração do Termo de Referência.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

**RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz de fornecer a prestação do serviço de forma adequada.**

<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta

**DANO**

CELEBRAR CONTRATO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE EXECUTAR OS SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO DE FORMA ADEQUADA.

<b>Ação Preventiva</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.	SETOR DE LICITAÇÕES
<b>Ação de Contingência</b>	
Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda ao que foi exigido para execução do contrato ou instrumento equivalente.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

**GESTÃO DO CONTRATO**

**RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.**

<b>Probabilidade</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

Id	DANO	
4	RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o contrato ou instrumento equivalente no tempo previsto.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não haja assinatura do contrato ou instrumento equivalente.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
Id	DANO	
5	ENTREGA DOS ITENS/SERVIÇOS FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Fiscalizar de forma objetiva os itens/serviços contratados junto com os entregue pela empresa.	FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a entrega dos itens seja em desacordo com o contratado.	FISCAL DO CONTRATO

### 13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

13.1 Dentre os principais impactos, destacam-se:

- o consumo de recursos naturais, como papel, tintas, energia elétrica e água, necessários ao processo produtivo da maioria dos serviços gráficos relacionados neste processo licitatório;
- a geração de resíduos sólidos, incluindo aparas de papel, embalagens e insumos químicos utilizados na impressão;



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

c) as emissões de gases de efeito estufa associadas ao transporte dos materiais gráficos, contribuindo para o aumento da pegada de carbono.

**13.2** Com vistas à mitigação desses impactos, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis no processo de contratação e execução dos serviços. Entre as medidas sugeridas, incluem-se:

- a) a utilização de papel reciclado ou certificado por manejo florestal sustentável;
- b) a implementação de técnicas de impressão que reduzam o desperdício de insumos, como a impressão em frente e verso e o uso racional de tinta e energia; e
- c) a priorização de fornecedores locais ou regionais, a fim de reduzir distâncias de transporte e, conseqüentemente, as emissões de carbono. Adicionalmente, deve-se incentivar a adoção de meios logísticos mais eficientes e menos poluentes.
- d) a preferência por fornecedores que possuam certificações ambientais reconhecidas, garantindo a adoção de boas práticas sustentáveis ao longo de toda a cadeia produtiva, contribuindo não apenas para a mitigação dos impactos ambientais, mas também para o fortalecimento da responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

**13.2.1** No que se refere à gestão de resíduos, é fundamental assegurar a destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados, em conformidade com a legislação vigente. Nesse contexto, recomenda-se a observância de programas locais de coleta seletiva, como o instituído pela Lei nº 1.988, de 7 de dezembro de 2016 (Institui o "Programa Rio Brilhante Mais Limpa", de coleta seletiva de resíduos reutilizáveis e recicláveis, e apoio a organizações de catadores do Município de Rio Brilhante-MS, e dá outras providências).

## **14. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

**14.1** O demonstrativo do resultado pretendido, no contexto da contratação de serviços gráficos por meio de licitação, deve evidenciar de forma clara a busca pela economicidade, entendida como a obtenção da melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública.

**14.2** Nesse sentido, a definição adequada das especificações técnicas, o planejamento prévio das demandas e a consolidação de pedidos contribuem para evitar desperdícios, retrabalhos e aquisições fragmentadas, permitindo ganhos de escala e redução de custos unitários. A adoção de





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

critérios objetivos de julgamento e a ampla competitividade também favorecem a seleção de propostas mais vantajosas.

**14.3** Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, é essencial que a contratação minimize a necessidade de esforços operacionais internos desnecessários, permitindo que as equipes da Administração se concentrem em atividades estratégicas.

**14.4** A padronização de materiais gráficos, a centralização de demandas e o uso de sistemas de gestão e acompanhamento contratual contribuem para maior eficiência administrativa. Além disso, a definição clara de responsabilidades entre contratante e contratada reduz falhas de comunicação e otimiza o fluxo de trabalho.

**14.5** No que se refere aos recursos materiais e financeiros, o planejamento da contratação deve considerar a durabilidade, a qualidade e a adequação dos insumos gráficos às finalidades institucionais, evitando tanto o desperdício quanto a aquisição de materiais de baixa qualidade que demandem reposição frequente.

**14.6** A previsão orçamentária alinhada às reais necessidades, aliada a mecanismos de controle e fiscalização do contrato, assegura o uso responsável dos recursos públicos. Dessa forma, o resultado pretendido traduz-se na entrega eficiente dos serviços gráficos, com qualidade, economicidade e sustentabilidade no uso dos recursos disponíveis.

## 15. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

*Assinado Digitalmente*  
**Wilson Luiz de Brito Filho**  
Assessor Institucional II

*Assinado Digitalmente*  
**Greicy Kelly Nunes Castellon**  
Assessor Institucional I

## 16. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

**16.1** Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) declaramos a **viabilidade** da contratação pretendida.

**16.2** Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

*Assinado Digitalmente*  
**José Sérgio Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025

*Assinado Digitalmente*  
**Evone Bezerra Alves**  
Diretora-Presidente do PrevBrilhante  
Decreto nº 33.407, de 01 de janeiro de 2025

*Assinado Digitalmente*  
**Ana Paula de Souza Santos**  
Secretária Municipal de Finanças  
Decreto nº 33.399, de 01 de janeiro de 2025

*Assinado Digitalmente*  
**Tatiana Gonçalves de Moura Rocha**  
Secretária Municipal de Gestão  
Decreto nº 33.400, de 01 de janeiro de 2025

*Assinado Digitalmente*  
**Elimar Rener Martines Lorenzon**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos  
Decreto nº 33.403, de 01 de janeiro de 2025

*Assinado Digitalmente*  
**Livia Cabelo Borges Baungaertner**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 34.046, de 30 de maio de 2025

*Assinado Digitalmente*  
**Euelica Fagundes Ramos**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
em substituição  
Decreto nº 34.733, de 11 de março de 2026

*Assinado Digitalmente*  
**Adailton Mendes de Lima**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Sustentável  
Decreto nº 33.402, de 01 de janeiro de 2025

*Assinado Digitalmente*  
**Gean Francesco Chitolina**  
Diretor-Presidente da Fundação de Esporte,  
Cultura, Lazer e Turismo  
Decreto nº 33.406, de 01 de janeiro de 2025

*Assinado Digitalmente*  
**Langrem Cherobin da Silva**  
Secretário Municipal da Casa Civil e  
Relações Institucionais  
Decreto nº 33.398 de 01 de janeiro de 2025



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Branco  
"A Pequena Cativante"

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID MED	QTDE
1	Adesivo micro perfurado com recorte, colorido, com um dos lados medindo ao menos 1 metro. (10002176)	M <sup>2</sup>	605
2	Agenda personalizada, capa dura, medindo 13,00x18,7 cm, contendo 350 páginas em espiral, calendário do ano atual. A arte da impressão será encaminhada pela contratante junto ao empenho. (10002178)	UN	1.090
3	Agenda personalizada, contendo arte colorida na capa e contracapa com impressão digital de alta qualidade e colorida, com especificações contidas no termo de referência e conforme as seguintes descrições: páginas iniciais: 04 pags : 02 folhas, 17.6x24cm, 4 cores em papel off-set 75g. Miolo: 160 pags iguais: 80 folhas, 17.6x24cm (fechada), 4 cores em papel off-set 75g. Acabamento: capadura e wire-o. (10002179)	UN	105
4	Atestado médico, formato: 15,0 x 21,0 cm, papel: sulfite 75 g/m <sup>2</sup> , acabamento: colado lado superior, bloco 100x1. (10002180)	BLOC	10.000
5	Balão inflável promocional personalizado, modelo roof top, com no mínimo 3 m de altura. Material: fabricado em nylon emborrachado de alta resistência, com impressão digital frente e verso em alta resolução com proteção uv. A arte da impressão encaminhada pela contratante junto ao empenho itens inclusos: motor elétrico embutido com voltagem 220 v e sacola de armazenamento para transporte. (10002181)	UN	7
6	Banner de impressão digital colorido, confeccionado em lona, impressão com qualidade fotográfica, com acabamento em maderit e corda. (10002182)	M <sup>2</sup>	670
7	Boletim de supervisão - talões / 50x2 vias / 1x0 cor / papel autocopiativo / serrilhado e intercalado / 1 cor, medindo 21x30cm, conforme modelo da gestão em saúde. (10002183)	BLOC	380
8	Caderneta da gestante. Tamanho aproximado: 21x29,7cm aberta (folha A4), 21x9,9cm fechada, com duas dobras. Impressa em material offset com gramatura mínimo de 180g/m <sup>2</sup> . Com impressão digital colorida frente e verso, na cor rosa. Laminação: fosca. A arte da impressão será previamente encaminhada pela contratante e só poderá ser impressa após aprovação. (100004721)	UND	1.000
9	Cartão de atendimento medindo 10x10 cm, sulfite 75 g/m <sup>2</sup> , papel azul, conforme modelo da gestão em saúde, blocos de 50x1. (10002190)	BLOC	380



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brillhante**  
"A Pequena Cativante"

10	Cartão de atendimento medindo 10x15 cm, sulfite 75 g/m <sup>2</sup> , colorido conforme modelo da gestão em saúde, blocos de 50x1. (10002191)	BLOC	380
11	Cartão de atendimento medindo 10x15 cm, sulfite 75 g/m <sup>2</sup> , papel rosa, verde ou amarelo, conforme modelo da gestão em saúde, blocos de 50x1. (10002192)	BLOC	300
12	Cartão de atendimento medindo 20x12 cm, sulfite 180 gr, colorido conforme modelo da gestão em saúde. (10002193)	UN	7.000
13	Cartão de identificação resistente e flexível, impresso em pvc, colorido em impressão de alta resolução de fotos e código de barra (adaptável para relógio de ponto), vertical (5,5 cm x 8 cm); cordão para crachá, 20mm com trava e mosquetão, personalizado com impressão dupla face, medindo 88 cm x 18 mm, em poliéster. (10002194)	UN	1.680
14	Cartão de vacinação, medindo 10x16 cm, sulfite 180 gr, colorido conforme modelo da gestão em saúde. (10002195)	UN.	10.000
15	Cartaz formato: 44,0 x 64,0 cm, papel: couchê matte 145 g, pré-impressão: prova best color, impressão: 4/0 c, acabamento: refilado (10002196)	UN	365
16	Cartilha PROERD: capa (aberta): 280x564mm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilho ld 250g. Ctp incluso. Miolo (fechado): 52 págs., 215x280mm, 4 cores, tinta escala em papel sulfite ld 75g. Vinco: (capa aberta), dobra (capa aberta), alceamento e grampo. Observação: incluir o brasão do município. (10002197)	UN	600
17	Convite formato: 15,0 x 21,0 cm, papel: cartão supremo duodesign 300 g, pré-impressão: prova best color, impressão: 4/1 c, acabamento: refilado. (10002199)	UN	525
18	Faixa de impressão digital colorido, confeccionado em lona, impressão com qualidade fotográfica, com acabamento em ilhós. (10002200)	M <sup>2</sup>	515
19	Faixa de impressão digital colorido, confeccionado em lona, impressão com qualidade fotográfica, com acabamento em maderit e corda. (10002201)	M <sup>2</sup>	634
20	Fichas - blocos / 50x1 via / 1x1 cor / papel sulfite 75gr (pncd), medindo 21x30cm, conforme modelo da gestão em saúde. (10002202)	BLOC	510
21	Fichas - talões / 50x1 vias / 1x0 cor / papel autocopiativo /serrilhado e intercalado / 1 cor, medindo 21x30cm, conforme modelo da gestão em saúde (10002203)	BLOC	300
22	Fichas - talões / 50x1 vias / 1x0 cor / serrilhado e intercalado / 1 cor, impressão frente e verso, medindo 21x30cm, conforme modelo da gestão em saúde. (10002204)	BLOC	300
23	Fichas de visita, medindo 16x11 cm, blocos - 50x1, papel sulfite 240 gr, conforme modelo da gestão em saúde. (10002205)	BLOC	60
24	Manta magnética, impressão colorida na frente. (10002206)	CM <sup>2</sup>	26.500



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brillante**  
"A Pequena Cativante"

25	Panfletos 4x0 cores em couche 90g. Tamanho: 10x15cm. Sem verso. (100004719)	UN	500
26	Panfletos 4x0 cores em couche 90g. Tamanho: 15x20cm. Sem verso. (100004720)	UN	500
27	Placa confeccionada em estrutura de ferro revestida de acm, com acabamentos em perfil de alumínio na cor preta, adesivada em alta resolução, revestida de adesivo liso transparente para demarcação com pincel atômico. (10002208)	M <sup>2</sup>	71
28	Placa de inauguração em aço inox escovado, espessura 1,5mm, gravação e pintura em baixo relevo conforme a arte a ser encaminhada, medindo 50 cm x 70 cm. (10002209)	UN	37
29	Placa de sinalização com inscrição em Braille, formato 30 cm largura x 14cm altura x 0,3cm profundidade, personalizada recortadas em ACM. (10002210)	UN	191
30	Placa em aço inox escovado, espessura 1,5mm, gravação e pintura em baixo relevo conforme a arte a ser encaminhada. (10002211)	M <sup>2</sup>	6
31	Placa em estrutura de metalon com chapa zincada adesivada. (100002212)	M <sup>2</sup>	109
32	Placa em estrutura de metalon com lona impressa esticada. (100002213)	M <sup>2</sup>	114
33	Placa tipo cavalete de ferro galvanizado pintado na cor preta, com painel em chapa metálica medindo 90 cm de largura x 110 cm de altura plotada ambos lados com adesivos refletivos. (100002214)	UN	38
34	Portal inflável / pórtico inflável :modelo chanfro, em lona poliamida de alta resistência e impressão em alta resolução com logo da prefeitura e da funcerb (frente e verso), vão livre 4 largura x 3 altura, com motoventilador de 220v/ 230w de potência, atraque com argolas e sacola para transporte, cordas de amarração em nylon. (100002215)	UN	4
35	Receituário azul, formato: 21x9,5 cm com numeração, papel: sulfite 75 g/m <sup>2</sup> , acabamento: colado lado superior, bloco 50x2, autocopiativo, conforme modelo da gestão em saúde. (100002216)	BLOC	1500
36	Receituário, formato: 15,0 x 21,0 cm, papel: sulfite 75 g/m <sup>2</sup> , acabamento: colado lado superior, bloco 50x2, autocopiativo, impressão preto e branco, conforme modelo da gestão em saúde. (100002217)	BLOC	1500
37	Sacolas plásticas personalizadas para farmácia municipal. Material: fabricado em plástico biodegradável resistente na cor branca, modelo alça camiseta. Personalizadas com impressão de alta qualidade e colorida do brasão do Município/Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia municipal em um lado, conforme a solicitação. Dimensões: 30x40 cm (LxA). Espessura mínima: 0,04 micras. Área impressa: 10 x 15 cm. Capacidade mínima de carga: 2 kg ou superior. Fardo com 1000 unidades. A arte da impressão	FARDO	40



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Branco**  
“A Pequena Cativante”

	será previamente encaminhada pela contratante e só poderá ser impressa após aprovação. (100004722)		
38	Sacos plásticos personalizados: Material: polietileno de alta densidade (pead), tipo de fecho: adesivo. Medidas: 20 cm de largura x 30 cm de altura, 0,06 micras de espessura. Impressão somente na frente, onde o logo vai ser aplicado com limite de 3 cm de cada extremidade da embalagem. A arte da impressão será encaminhada pela contratante junto ao empenho Método de serigrafia (impressão a laser) / Pacote com 100 unidades. (100002218)	PCT	30
39	Serviços gráficos de confecção de blocos de cadastro, medindo 21x15 cm, blocos 50x1, uma cor - conforme solicitação do órgão. (100002219)	BLOC	600
40	Talonário de Notificação de Receita “A” – no formato 20x7,50 cm (fechado), 11 folhas em papel cartão 180 g/m <sup>2</sup> ; capa formato 20x7,50 cm em papel couchê 230 g/m <sup>2</sup> , com lombada quadrada e grampeada; contracapa formato 20x7,50 cm em papel couchê 230 g/m <sup>2</sup> ; acabamento: numerado e serrilhado (lateral esquerda). Características: o talonário deve ser composto por: 01 (uma) capa; 10 (dez) Notificações de Receita “A”; 01 (uma) Requisição de Notificação de Receita, inserida no meio do talonário após a 5ª Notificação de Receita “A”; e 01 (uma) contracapa, contendo uma tabela com 10 linhas e 05 colunas para preenchimento pelo prescritor. Numeração inicial e numeração final: será encaminhada posteriormente pela secretaria demandante. Especificação – capa do talonário: capa impressa em papel couchê 230 g/m <sup>2</sup> na cor ocre ou marrom, impressão 4x0 cor, formato 20x7,50cm, lombada quadrada e 01 (um) grampo, com Logo da Secretaria de Estado de Saúde centralizado e na sua frente os dizeres em branco “SMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS, GERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Gerência Técnica de Medicamentos e Produtos, Controle de Medicamentos, Entorpecentes e Psicotrópicos ” e na parte inferior os dizeres: (O USO E A GUARDA DESTES TALONÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL OU ENTIDADE QUE O UTILIZA)”. O verso da capa do talonário pode ser apresentado na cor branca. Especificação – lâmina da Notificação de Receita “A”: 10 lâminas por talão de “Notificação de Receita A”, numerado e serrilhado (lateral esquerda), impressão frente e verso 4x4 cor, formato 20cm x 7,50cm em papel cartão com gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> , apresentando cor de fundo amarelo canarinho, texto na cor preto, e a frase “MINISTÉRIO DA SAÚDE” inserida no fundo como	TALÃO	150





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brillhante**  
“A Pequena Cativante”

	<p>marca d'água. Devem estar numeradas sequencialmente com a Numeração inicial e numeração final: encaminhada posteriormente pela secretaria demandante, impressa na cor preto ou vermelho. O verso deve conter o brasão do Estado posicionado no canto inferior direito e a mensagem abaixo descrita, ocupando até 50% da área da lâmina:</p> <p>“A Notificação de Receita A (NRA) é o documento que acompanhado de receita autoriza a dispensação de medicamentos à base de substâncias constantes das listas "A1" e "A2" (substâncias entorpecentes) e "A3" (substâncias psicotrópicas). A orientação ao paciente deve ser feita através de receita branca convencional. As Notificações de Receitas "A" deverão ser remetidas pela farmácia/drogaria até o dia 15 do mês subsequente à Vigilância Sanitária Municipal, através de relação em duplicata, que será recebida pela Autoridade Sanitária Municipal mediante protocolo/recibo, as quais, após conferência, serão devolvidas à farmácia/drogaria no prazo de até 30 dias”.</p> <p>OBSERVAÇÕES: No rodapé de cada receita deve contar a identificação da gráfica (nome, endereço, CNPJ), a numeração inicial e final da série impressa e o nº da Autorização para confecção dos talonários emitida pela CVISA/SES.</p> <p>Arte gráfica conforme modelo anexo.</p> <p>Especificação – requisição de Notificação de Receita “A”: 01 lâmina/talão de Requisição de Notificação de Receita “A”, com serrilha (lateral esquerda), impressão frente e verso 4x4 cor, formato 20cm x 7,50cm em papel cartão com gramatura de 180 g/m<sup>2</sup>, apresentando cor de fundo amarelo canarinho, texto na cor preto, inserida no meio do talonário após a 5ª lâmina da Notificação de Receita “A”, e sua numeração corresponde à numeração da primeira lâmina do respectivo talão. O verso deve conter o brasão do Estado posicionado no canto inferior esquerdo e o texto apresentado no modelo.</p> <p>Arte gráfica conforme modelo anexo.</p> <p>Especificação – contracapa do talonário: contracapa no formato 20cm x 7,50cm impresso em papel couchê com gramatura de 230 g/m<sup>2</sup> na cor branca, tendo as mesmas medidas da capa do talonário, apresentando tabela composta por 10 linhas e 05 colunas nominadas e identificadas, impresso na cor preto. Deve ser apresentada com fundo na cor branca. O verso não apresenta dizeres, deve apresentar fundo na cor ocre/marrom igual a capa.</p> <p>Arte gráfica conforme modelo anexo. (100004723)</p>		
41	<p>Tenda inflável personalizada, medidas mínimas: (comprimento x largura x altura) 3m x 3m x3m. Material: fabricado em nylon emborrachado, com impressão digital em alta resolução com proteção uv em frente e verso. A arte da impressão será previamente encaminhada pela contratante. Itens inclusos: motor</p>	UN	7





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brillhante**  
“A Pequena Cativante”

	elétrico embutido com voltagem 220 v e sacola de armazenamento para transporte. (100002220)		
42	Termo de ciência e responsabilidade - talões / 50x2 vias / 1x0 cor / papel autocopiativo / numerado, serrilhado e intercalado / 1 cor, medindo 21x30cm, conforme modelo da gestão em saúde. (100002222)	BLOC	600
43	Termo de ciência e responsabilidade - talões / 50x2 vias / 1x0 cor / papel autocopiativo / numerado, serrilhado e intercalado / 3 cores, medindo 21x30cm, conforme modelo da gestão em saúde. (100002221)	BLOC	300
44	Wind banner promocional personalizado completo, modelo: faca, medindo no mínimo 2,5m de altura, com impressão dupla face. O kit é composto por: 01 flâmula em tecido sintético, medindo no mínimo 65 cm de largura, impressão de alta resolução com proteção uv, conforme modelo enviado pela contratante; 01 kit de hastes fabricado em material resistente; 01 base plástica de sustentação na cor preta (100002223)	UN	65





Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

**ANEXO II – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE POR DEMANDANTE**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid. Med	FUNCERB	GESTÃO	FMAS	SEMED	SEFIN	SEINFRA	FMS	PREV	CASA CIVIL	SEDES	TOTAL
1	Adesivo micro perfurado com recorte, colorido, com um dos lados medindo ao menos 1 metro.(10002176)	M²	0	0	0	10	0	0	500	0	80	15	605
2	Agenda personalizada, capa dura, medindo 13,00x18,7 cm, contendo 350 páginas em espiral, calendário do ano atual. A arte da impressão será encaminhada pela contratante junto ao empenho.(10002178)	UN	60	0	130	500	0	0	350	0	50	0	1090
3	Agenda personalizada, contendo arte colorida na capa e contracapa com impressão digital de alta qualidade e colorida, com especificações contidas no termo de referência e conforme as seguintes descrições: páginas iniciais: 04 pags : 02 folhas, 17.6x24cm, 4 cores em papel off-set 75g. Miolo: 160 pags iguais: 80 folhas, 17.6x24cm (fechada),4 cores em papel off-set 75g.Acabamento: capadura e wire-o.(10002179)	UN	0	45	0	0	0	0	0	60	0	0	105
4	Atestado médico, formato: 15,0 x 21,0 cm, papel: sulfite 75 g/m², acabamento: colado lado superior, bloco 100x1.(10002180)	BLOC	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
5	Balão inflável promocional personalizado, modelo roof top, com no mínimo 3 m de altura. Material: fabricado em nylon emborrachado de alta resistência, com impressão digital frente e verso em alta resolução com proteção uv. A arte da impressão encaminhada pela contratante junto ao empenho itens inclusos: motor elétrico embutido com voltagem 220 v e sacola de armazenamento para transporte.(10002181)	UN	2	0	2	1	0	0	0	0	1	1	7
6	Banner de impressão digital colorido, confeccionado em lona, impressão com qualidade fotográfica, com acabamento em maderit e corda.(10002182)	M²	60	0	225	250	3	15	77	0	25	15	670
7	Boletim de supervisão - talões / 50x2 vias / 1x0 cor / papel autocopiativo /serrilhado e intercalado / 1 cor, medindo 21x30cm, conforme modelo da gestão em saúde.(10002183)	BLOC	0	0	0	0	0	0	380	0	0	0	380
8	Caderneta da gestante. Tamanho aproximado: 21x29,7cm aberta (folha A4), 21x9,9cm fechada, com duas dobras. Impressa em material offset com gramatura mínimo de 180g/m². Com impressão digital colorida frente e verso, na cor rosa. Laminação: fosca. A arte da impressão será previamente encaminhada pela contratante e só poderá ser impressa após aprovação. (100004721)	UND	0	0	0	0	0	0	1.000	0	0	0	1.000
9	Cartão de atendimento medindo 10x10 cm, sulfite 75 g/m², papel azul, conforme modelo da gestão em saúde, blocos de 50x1.(10002190)	BLOC	0	0	0	0	0	0	380	0	0	0	380
10	Cartão de atendimento medindo 10x15 cm, sulfite 75 g/m², colorido conforme modelo da gestão em saúde, blocos de 50x1.(10002191)	BLOC	0	0	0	0	0	0	380	0	0	0	380
11	Cartão de atendimento medindo 10x15 cm, sulfite 75 g/m², papel rosa, verde ou amarelo, conforme modelo da gestão em saúde, blocos de 50x1.(10002192)	BLOC	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	300



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

12	Cartão de atendimento medindo 20x12 cm, sulfite 180 gr, colorido conforme modelo da gestão em saúde.(10002193)	UN	0	0	0	0	0	0	7.000	0	0	0	7.000
13	Cartão de identificação resistente e flexível, impresso em pvc, colorido em impressão de alta resolução de fotos e código de barra (adaptável para relógio de ponto), vertical (5,5 cm x 8 cm); cordão para crachá, 20mm com trava e mosquetão, personalizado com impressão dupla face, medindo 88 cm x 18 mm, em poliéster.(10002194)	UN	60	0	75	1200	0	0	300	0	30	15	1.680
14	Cartão de vacinação, medindo 10x16 cm, sulfite 180 gr, colorido conforme modelo da gestão em saúde.(10002195)	UN.	0	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000
15	Cartaz formato: 44,0 x 64,0 cm, papel: couchê matte 145 g, pré-impressão: prova best color, impressão: 4/0 c, acabamento: refilado(10002196)	UN	50	0	0	15	0	0	50	0	250	0	365
16	Cartilha PROERD: capa (aberta): 280x564mm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilho ld 250g. Ctp incluso. Miolo (fechado): 52 págs., 215x280mm, 4 cores, tinta escala em papel sulfite ld 75g. Vinco: (capa aberta), dobra (capa aberta), alceamento e grampo. Observação: incluir o brasão do município.(10002197)	UN	0	0	0	600	0	0	0	0	0	0	600
17	Convite formato: 15,0 x 21,0 cm, papel: cartão supremo duodesign 300 g, pré-impressão: prova best color, impressão: 4/1 c, acabamento: refilado.(10002199)	UN	50	0	0	0	0	50	100	0	300	25	525
18	Faixa de impressão digital colorido, confeccionado em lona, impressão com qualidade fotográfica, com acabamento em ilhós.(10002200)	M²	200	0	60	20	0	10	50	0	150	25	515
19	Faixa de impressão digital colorido, confeccionado em lona, impressão com qualidade fotográfica, com acabamento em maderit e corda.(10002201)	M²	150	0	112	80	0	50	50	0	180	12	634
20	Fichas - blocos / 50x1 via / 1x1 cor / papel sulfite 75gr (pncd), medindo 21x30cm, conforme modelo da gestão em saúde.(10002202)	BLOC	0	0	0	0	0	10	500	0	0	0	510
21	Fichas - talões / 50x1 vias / 1x0 cor / papel autocopiativo /serrilhado e intercalado / 1 cor, medindo 21x30cm, conforme modelo da gestão em saúde(10002203)	BLOC	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	300
22	Fichas - talões / 50x1 vias / 1x0 cor / serrilhado e intercalado / 1 cor, impressão frente e verso, medindo 21x30cm, conforme modelo da gestão em saúde.(10002204)	BLOC	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	300
23	Fichas de visita, medindo 16x11 cm, blocos - 50x1, papel sulfite 240 gr, conforme modelo da gestão em saúde.(10002205)	BLOC	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	60
24	Manta magnética, impressão colorida na frente.(10002206)	cm²	0	0	0	1500	0	0	20.000	0	5.000	0	26.500
25	Panfletos 4x0 cores em couche 90g. Tamanho: 10x15cm. Sem verso. (100004719)	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	500
26	Panfletos 4x0 cores em couche 90g. Tamanho: 15x20cm. Sem verso. (100004720)	UN	0	0	0	0	0	0	0	0	500	0	500
27	Placa confeccionada em estrutura de ferro revestida de acm, com acabamentos em perfil de alumínio na cor preta, adesivada em alta resolução, revestida de adesivo liso transparente para demarcação com pincel atômico.(10002208)	M²	10	0	8	7	0	7	10	0	24	5	71
28	Placa de inauguração em aço inox escovado, espessura 1,5mm, gravação e pintura em baixo relevo conforme a arte a ser encaminhada, medindo 50 cm x 70 cm.(10002209)	UN	0	0	0	0	0	25	2	0	10	0	37
29	Placa de sinalização com inscrição em Braille, formato 30 cm largura x 14cm altura x 0,3cm profundidade, personalizada recortadas em ACM.(10002210)	UN	50	10	0	20	0	5	100	0	6	0	191



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

30	Placa em aço inox escovado, espessura 1,5mm, gravação e pintura em baixo relevo conforme a arte a ser encaminhada.(10002211)	M²	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	6
31	Placa em estrutura de metalon com chapa zincada adesivada.(10002212)	M²	24	0	15	15	0	10	15	0	10	20	109
32	Placa em estrutura de metalon com lona impressa esticada.(10002213)	M²	24	0	15	15		10	20	0	10	20	114
33	Placa tipo cavalete de ferro galvanizado pintado na cor preta, com painel em chapa metálica medindo 90 cm de largura x 110 cm de altura plotada ambos lados com adesivos refletivos.(10002214)	UN	5	0	0	0	0	10	10	0	5	8	38
34	Portal inflável / pórtico inflável :modelo chanfro, em lona poliamida de alta resistência e impressão em alta resolução com logo da prefeitura e da funcerb (frente e verso), vão livre 4 largura x 3 altura, com motoventilador de 220v/ 230w de potência, atraque com argolas e sacola para transporte, cordas de amarração em nylon.(10002215)	UN	3	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4
35	Receituário azul, formato: 21x9,5 cm com numeração, papel: sulfite 75 g/m², acabamento: colado lado superior, bloco 50x2, autocopiativo, conforme modelo da gestão em saúde.(10002216)	BLOC	0	0	0	0	0	0	1500	0	0	0	1500
36	Receituário, formato: 15,0 x 21,0 cm, papel: sulfite 75 g/m², acabamento: colado lado superior, bloco 50x2, autocopiativo, impressão preto e branco, conforme modelo da gestão em saúde.(10002217)	BLOC	0	0	0	0	0	0	1500	0	0	0	1500
37	Sacolas plásticas personalizadas para farmácia municipal. Material: fabricado em plástico biodegradável resistente na cor branca, modelo alça camiseta. Personalizadas com impressão de alta qualidade e colorida do brasão do Município/Secretaria Municipal de Saúde/Farmácia municipal em um lado, conforme a solicitação. Dimensões: 30x40 cm (LxA). Espessura mínima: 0,04 micras. Área impressa: 10 x 15 cm. Capacidade mínima de carga: 2 kg ou superior. Fardo com 1000 unidades. A arte da impressão será previamente encaminhada pela contratante e só poderá ser impressa após aprovação. (100004722)	FARDO	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	40
38	Sacos plásticos personalizados: Material: polietileno de alta densidade (pead), tipo de fecho: adesivo. Medidas: 20 cm de largura x 30 cm de altura, 0,06 micras de espessura. Impressão somente na frente, onde o logo vai ser aplicado com limite de 3 cm de cada extremidade da embalagem. A arte da impressão será encaminhada pela contratante junto ao empenho Método de serigrafia (impressão a laser) / Pacote com 100 unidades.(10002218)	PCT	0	0	0	20	0	0	0	0	10	0	30
39	Serviços gráficos de confecção de blocos de cadastro, medindo 21x15 cm, blocos 50x1, uma cor - conforme solicitação do órgão.(10002219)	BLOC	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	600
40	Talonário de Notificação de Receita “A” – no formato 20x7,50 cm (fechado), 11 folhas em papel cartão 180 g/m²; capa formato 20x7,50 cm em papel couchê 230 g/m², com lombada quadrada e grampeada; contracapa formato 20x7,50 cm em papel couchê 230 g/m²; acabamento: numerado e serrilhado (lateral esquerda). Características: o talonário deve ser composto por: 01 (uma) capa; 10 (dez) Notificações de Receita “A”; 01 (uma) Requisição de Notificação de Receita, inserida no meio do talonário após a 5ª Notificação de Receita “A”; e 01 (uma) contracapa, contendo uma tabela com 10 linhas e 05 colunas para preenchimento pelo prescritor. Numeração inicial e numeração final: será encaminhada posteriormente pela secretaria demandante. Especificação – capa do talonário: capa impressa em papel couchê 230 g/m² na cor ocre ou marrom, impressão 4x0 cor, formato 20x7,50cm, lombada quadrada e 01 (um) grampo, com Logo da Secretaria de Estado de Saúde centralizado e na	TALÃO	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	150



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

	<p>sua frente os dizeres em branco “SMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS, GERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Gerência Técnica de Medicamentos e Produtos, Controle de Medicamentos, Entorpecentes e Psicotrópicos ” e na parte inferior os dizeres: (O USO E A GUARDA DESTE TALONÁRIO SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL OU ENTIDADE QUE O UTILIZA)”. O verso da capa do talonário pode ser apresentado na cor branca. Especificação – lâmina da Notificação de Receita “A”: 10 lâminas por talão de “Notificação de Receita A”, numerado e serrilhado (lateral esquerda), impressão frente e verso 4x4 cor, formato 20cm x 7,50cm em papel cartão com gramatura de 180 g/m2, apresentando cor de fundo amarelo canarinho, texto na cor preto, e a frase “MINISTÉRIO DA SAÚDE” inserida no fundo como marca d’água. Devem estar numeradas sequencialmente com a Numeração inicial e numeração final: encaminhada posteriormente pela secretaria demandante, impressa na cor preto ou vermelho. O verso deve conter o brasão do Estado posicionado no canto inferior direito e a mensagem abaixo descrita, ocupando até 50% da área da lâmina: “A Notificação de Receita A (NRA) é o documento que acompanhado de receita autoriza a dispensação de medicamentos à base de substâncias constantes das listas "A1" e "A2" (substâncias entorpecentes) e "A3" (substâncias psicotrópicas). A orientação ao paciente deve ser feita através de receita branca convencional. As Notificações de Receitas "A" deverão ser remetidas pela farmácia/drogaria até o dia 15 do mês subsequente à Vigilância Sanitária Municipal, através de relação em duplicata, que será recebida pela Autoridade Sanitária Municipal mediante protocolo/recibo, as quais, após conferência, serão devolvidas à farmácia/drogaria no prazo de até 30 dias”. OBSERVAÇÕES: No rodapé de cada receita deve contar a identificação da gráfica (nome, endereço, CNPJ), a numeração inicial e final da série impressa e o nº da Autorização para confecção dos talonários emitida pela CVISA/SES. Arte gráfica conforme modelo no modelo anexo. Especificação – requisição de Notificação de Receita “A”: 01 lâmina/talão de Requisição de Notificação de Receita “A”, com serrilha (lateral esquerda), impressão frente e verso 4x4 cor, formato 20cm x 7,50cm em papel cartão com gramatura de 180 g/m2, apresentando cor de fundo amarelo canarinho, texto na cor preto, inserida no meio do talonário após a 5ª lâmina da Notificação de Receita “A”, e sua numeração corresponde à numeração da primeira lâmina do respectivo talão. O verso deve conter o brasão do Estado posicionado no canto inferior esquerdo e o texto apresentado no modelo apresentado: Arte gráfica conforme modelo no modelo anexo. Especificação – contracapa do talonário: contracapa no formato 20cm x 7,50cm impresso em papel couchê com gramatura de 230 g/m2 na cor branca, tendo as mesmas medidas da capa do talonário, apresentando tabela composta por 10 linhas e 05 colunas nominadas e identificadas, impresso na cor preto. Deve ser apresentada com fundo na cor branca. O verso não apresenta dizeres, deve apresentar fundo na cor ocre/marrom igual a capa. Arte gráfica conforme modelo anexo. (100004723)</p>												
41	<p>Tenda inflável personalizada, medidas mínimas: (comprimento x largura x altura) 3m x 3m x3m. Material: fabricado em nylon emborrachado, com impressão digital em alta resolução com proteção uv em frente e verso. A arte da impressão será previamente encaminhada pela contratante. Itens</p>	UN	3	0	0	2	0	0	0	0	1	1	7





Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

	inclusos: motor elétrico embutido com voltagem 220 v e sacola de armazenamento para transporte.(100002220)													
42	Termo de ciência e responsabilidade - talões / 50x2 vias / 1x0 cor / papel autocopiativo / numerado, serrilhado e intercalado / 1 cor, medindo 21x30cm, conforme modelo da gestão em saúde.(100002222)	BLOC	0	0	0	0	0	0	600	0	0	0	600	
43	Termo de ciência e responsabilidade - talões / 50x2 vias / 1x0 cor / papel autocopiativo / numerado, serrilhado e intercalado / 3 cores, medindo 21x30cm, conforme modelo da gestão em saúde.(100002221)	BLOC	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	300	
44	Wind banner promocional personalizado completo, modelo: faca, medindo no mínimo 2,5m de altura, com impressão dupla face. O kit é composto por: 01 flâmula em tecido sintético, medindo no mínimo 65 cm de largura, impressão de alta resolução com proteção uv, conforme modelo enviado pela contratante; 01 kit de hastes fabricado em material resistente; 01 base plástica de sustentação na cor preta(100002223)	UN	15	0	0	10	0	10	15	0	10	5	65	



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Branco**  
“A Pequena Cativante”

**ANEXO III – CALENDÁRIO DE EVENTOS 2026-2027 (SUJEITO A ALTERAÇÕES)**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Mentes Brilhantes	Novembro/2026
Formatura da Educação Infantil	Novembro/2026
Formatura do 9º Ano	Novembro/2026
Mentes Brilhantes	Novembro/2026
Formatura da Educação Infantil	Novembro/2026
FECAT – Feira de Educação, Ciência e Tec.	Outubro/2026
Simpósio / Noite Inclusiva	Outubro/2026
Jornada Pedagógica	Fevereiro/2027
Campeonato de Foguetes	Maio/2026 - Maio/2027
Formações FTD	Junho/Setembro/2026 Abril/2027
Palestra Magna	Julho/2026
Formação PROERD	Julho/2026 - Novembro/2026
Campeonato de Robótica	Agosto/2026
Campeonato de Ginástica	Novembro/2026
Formação dos ADIs/CEIs	Maio/Agosto/2026 - Maio/2027



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brillante**  
“A Pequena Cativante”

Formação Núcleo Educação Inclusiva	Setembro/2026 Abril/2027
Dia Nacional da Biblioteca	Abril/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Casamento Comunitário	Setembro/2026
Manilha do Tempo – Aniversário da cidade -	Setembro/2026
Encontro da Terceira Idade	Outubro/2026
Dia das Crianças	Outubro/2026
Encontro da Terceira Idade	Novembro/2026
Debutantes do SCFV	Novembro/2026
Encerramento – CRAS Celeste Chaves do Nascimento - Natal Brillante	Dezembro/2026
Encerramento – CRAS Manilde Barbosa Spence - Natal Brillante	Dezembro/2026
Encerramento – CRAS Joaldo Moreira Simões - Natal Brillante	Dezembro/2026
Encerramento – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Pessoa Idosa - Natal Brillante	Dezembro/2026
Encerramento – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da criança e adolescente - Natal Brillante	Dezembro/2026

**FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E TURISMO - FUNCERB**



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Torneio de Betes / “Graciela Garlet Prates”	Junho/2026 - Junho/2027
Open FUNCERB de Malha / “Manoel Barbosa de Oliveira” “1ª Etapa”	Junho/2026 - Junho/2027
Open FUNCERB 3 x 3 de Basquetebol / Masculino e Feminino	Julho/2026
Palestra para confecção de prestação de contas de Projetos Federais	Agosto/2026
JARB - Jogos Abertos de Rio Brilhante / Masculino e Feminino “Basquetebol – Handebol – Voleibol”	Agosto/2026
Campeonato Municipal de Futsal / “Prefeito Theofanes Barbosa de Moraes”	Agosto/2026
Campeonato Municipal de Futebol Suíço / Sênior “Nilson Zardeto Costa”	Agosto/2026
Dia do Chamamé	Setembro/2026
Campeonato Municipal de Futebol Suíço - Sub 16 “Samuel Pupile Bernardino dos Santos”	Setembro/2026
Teatro de Rua - Dia das Crianças (Praça Amanda Coelho e praça central)	Outubro/2026
Campeonato Municipal de Futebol Amador	Outubro/2026
Campeonato Distrital de Futsal “Henrique Fabiano Silva Melchior	Outubro/2026
Copa FUNCERB de Futsal de Categoria de Base	Novembro/2026
Festival do Chamamé	Novembro/2026
Festa Nordestina	Novembro/2026
Festival de Ginástica Rítmica	Novembro/2026
Corrida Rústica Noturna “Natal Brilhante”	Dezembro/2026
Mostra de Dança	Dezembro/2026



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brillhante**  
“A Pequena Cativante”

Natal Brillhante	Dezembro/2026
Open FUNCERB de Futevôlei / “1ª Etapa” – Masculino, Feminino e Misto	Fevereiro/2027
Open FUNCERB de Vôlei de Areia / “1ª Etapa” – Masculino e Feminino	Fevereiro/2027
Campeonato Municipal de Futebol Suíço/ – Principal “Renan Cordeiro da Silva”	Março/2027
Campeonato Municipal de Futebol Suíço /– Máster 40 anos	Março/2027
Campeonato Distrital de Futebol Suíço /	Março/2027
Copa dos Campeões de Futsal/ “Fernando de Oliveira Turra”	Abril/2027
Curso de cerâmica em Argila	Maió/2027
Corrida Rústica / “Dia do Trabalhador”	Maió/2027

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Outubro Rosa - Prevenção do Câncer de Mama e Colo do Útero	Outubro/2026
Novembro Azul - Prevenção ao Câncer de Próstata	Novembro/2026
Dezembro Vermelho - Combate ao HIV/AIDS e ISTs	Dezembro/2026
Março Lilás - Prevenção do Câncer de Colo do Útero	Março/2027
Junho Vermelho - Doação de Sangue	Junho/2026 - Junho/2027
Julho Amarelo - Combate às Hepatites Virais	Julho/2026
Agosto Lilás - Combate à Violência contra a Mulher	Agosto/2026



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
“A Pequena Cativante”

Setembro Amarelo - Prevenção ao Suicídio	Setembro/2026
Abril Azul – Transtorno do Espectro Autista	Abril/2027
Maior Amarelo - Prevenção de Acidentes de Trânsito	Maior/2027

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Festividades emancipação do município	Setembro/2026
Natal Brilhante	Dezembro/2026
Lançamento e entregas de obras	Datas Diversas

**SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Feira do peixe	Abril/2026 - Abril/2027
Festa da agricultura familiar	Agosto/2026



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 181E-40F6-9DE1-78AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GREICY KELLY NUNES CASTELLON (CPF 026.XXX.XXX-61) em 19/03/2026 10:23:44 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILSON LUIZ DE BRITO FILHO (CPF 054.XXX.XXX-07) em 19/03/2026 10:24:03 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 19/03/2026 10:25:39 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 19/03/2026 10:45:40 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EUELICA FAGUNDES RAMOS (CPF 004.XXX.XXX-31) em 19/03/2026 11:12:24 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 19/03/2026 11:12:55 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GEAN FRANCESCO CHITOLINA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 19/03/2026 11:15:09 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 19/03/2026 11:51:36  
GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADAILTON MENDES DE LIMA (CPF 436.XXX.XXX-34) em 19/03/2026 12:14:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 20/03/2026 07:28:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVONE BEZERRA ALVES (CPF 010.XXX.XXX-64) em 20/03/2026 07:32:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 20/03/2026 07:44:14  
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/181E-40F6-9DE1-78AB>